

SUMMARIO

MEDICINA—Epidemiologia: a febre amarella na Bahia de 1872 a 1873: o que pode receiar da sua presença a nossa população; o que se fez e o que se deve fazer para lhe attenuar os effeitos. O ferro do sangue e dos alimentos pelo Dr. Basingault. Therapeutica: emprego therapeutico do eucalyptus globulus pelo Dr. Glubber. Zoologia medica: os echinococos e os bathriocéphalos pelo Dr. Silva Amado. **VARIÉDADES**—Acção da digitalina na circulação e na temperatura. Tratamento da febre intermitente. Pathologia da hydrophobia. Tratamento da amaurose por atrophia do nervo optico. Acção da ergotina.

Tratamento das hemorrhagias puerperaes. Exemplo de consideravel abaixamento de temperatura rectal n'um homem exposto ao frio exterior. Resultados therapeuticos. Sobre o tratamento in extremis, nos casos agudos de depositos fibrinosos no coração. A propilánima. O tanuiuo nas pleuresias. Curativo dos vesicatorios volantes. Envenenamento pelo phosphoro reconhecido pela urinar. Tratamento das escaras do sacro. Sparadrapo contra as ulceras siphiliticas. Tratamento cirurgico do aneurisma. Eliminação dos saes mercurias.

MEDICINA

EPIDEMIOLOGIA

A FEBRE AMARELLA NA BAHIA DE 1872 a 1873;
O QUE PODE RECEIAR DA SUA PRESENÇA A
NOSSA POPULAÇÃO; O QUE SE FEZ, E O QUE SE
DEVA FAZER PARA LHE ATTENUAR OS EFFEI-
TOS. (1)

III

Se é certo que a febre amarella epidemica não pode *nascer* espontaneamente nos portos do Brazil, é facto comprovado por diuturna experiencia que ella pode *persistir* n'elles por muitos annos consecutivos.

Em 1685, em Pernambuco, a origem da *bicha* foi imputada a umas barricas de carne corrompida que vinham de torna-viagem, segundo consta de documentos contemporaneos, em um navio procedente de S. Thomé; os tanoeiros que as abriram foram as primeiras victimas, e logo depois foram acco-mettidas quasi todas as pessoas que communicaram com estes, com o navio, ou com pessoas de sua tripolação; mas não consta que esta chegasse ao porto isenta de molestia, nem se em S. Thomé havia a esse tempo a mesma doença que se manifestou no Recife logo que alli aportou a embarcação que conduzira as barricas de onde se presume ter sahido aquella memoravel epidemia.

Em 1849 foi apontado como portador da febre amarella o brigue *Brazil*, procedente de Nova Orleans por Havana onde a esse tempo reinava aquella molestia; e essa origem da epidemia d'aquelle anno ainda não foi até hoje contestada, que nós sabemos.

Desde 1849 até 1861 nunca deixou a febre amarella de ser observada na Bahia e no Rio de Janeiro, principalmente em certas estações

(1) Vid. Gazeta Medica ns. 133 e 135.

do anno, e como já dissemos, no semestre de Março a Agosto. Durante os annos decorridos de 1861 a 1869 não houve mais noticia de febre amarella no Brazil; até que em 23 de Março d'este ultimo anno o navio italiano *Creola del Plata*, procedente de Genova por Santiago, a trouxe d'este ultimo porto para o Rio de Janeiro. É esta a terceira introdução de febre amarella no Brazil, pois cremos que a celebre *bicha* foi tambem importada.

Estes factos parecem estabelecer que a febre amarella pode durar por um certo numero de annos no Brazil, precedendo sempre a importação, mas que é susceptivel de se extinguir completamente, até ser de novo importada; a não ser assim, seria inexplicavel que ella nos 163 annos decorridos de 1686 a 1849, nunca se manifestasse n'este paiz, ao menos sob a forma epidemica. Não está averiguado que fosse a genuína febre amarella a *ictericia preta* observada no Rio de Janeiro em 1802, nem tão pouco os casos de uma molestia com aquella denominação assignalada tambem no Rio por Sigaud, e outros. É, por tanto, extremamente provavel, se não certo, que a febre amarella, com quanto ache condições favoraveis ao seu desenvolvimento e propagação em alguns portos do Brazil, e possa n'elles persistir por alguns annos successivos, não tem aqui origem espontanea, pois que uma vez extincta a sua semente, não se reproduz sem que venha outra de fóra.

Pede, porém, a justiça que consignemos aqui uma opinião authorisada em contrario a este nosso modo de pensar.

O Sr. Dr. Bourel-Roncière, no seu importantissimo trabalho que está publicando nos *Archives de Médecine Navale* (2) sob o titulo de *La Station Navale du Brésil et de la*

(2) N.º 6, de Dezembro de 1872, pag. 433.

Plata, admittindo o facto das importações já mencionadas, diz que a febre amarella é já agora uma molestia do paiz, que pode fazer explosão por causa accidental ou importada, ou por desenvolvimento *espontaneo*. Para maior exactidão copiamos aqui as suas proprias palavras:

« La fièvre jaune doit donc être désormais regardée comme une des endémies de Rio Janeiro. Sa cause spécifique, certainement importée autrefois, y est maintenant permanente et sujette à des retours annuels réguliers, au moins sous la forme sporadique. C'est désormais une maladie du pays, ayant trouvé dans le climat des conditions favorables à son implantation, et pouvant faire explosion par une cause accidentelle ou importée, ou par développement spontané de sa cause spécifique. Dans le premier cas, elle peut apparaître en toute saison, et l'épidémie de 1869 le prouve suffisamment puisqu'elle a eu lieu pendant la saison fraîche; dans le second, c'est ordinairement pendant l'hivernage qu'on la voit naître et sévir. »

Sem embargo do respeito que devemos á opinião authorisada do distincto medico da marinha franceza, apartamo-nos das suas ideas pelo que respeita ao desenvolvimento espontaneo da febre amarella no Brasil. Se a sua causa especifica foi com certeza importada por mais de uma vez, continuando depois a reproduzir annualmente a molestia, parece-nos mais natural accreditar na permanencia d'essa mesma causa, ou latente ou em acção, do que suppôr o seu desenvolvimento espontaneo, isto é, a sua nova creação, sem dependencia de transporte do exterior.

O mesmo autor reconhece que depois de oito annos de ausencia, a febre amarella foi outra vez importada, e não originada espontaneamente, em 1869, continuando desde então a apparecer annualmente, como tem succedido sempre que ella foi importada, e, como vimos, nenhuma epidemia d'esta doença deixou de ser attribuida a importação, indicando-se logo o logar de partida, e o meio de transporte.

Que a causa especifica da febre amarella, como diz o nosso illustre collega, acha em nosso clima condições favoraveis a sua implantação, não o duvidamos; porém que esta causa se vae extinguindo com o tempo até ser de novo trazida do exterior, é o que parece provado pelo facto de immunidades

que duraram, uma mais de um seculo e meio, e outra oito annos. Se a molestia se extingue completamente no fim de alguns annos, e não reaparece antes de nova importação, julgamos não se poder affirmar que ella se desenvolve espontaneamente no paiz.

Esta questão é de summa importancia, porquanto, uma vez estabelecido que aquella molestia pode originar-se em nossos portos, como procedem dos nossos pantanos as febres intermittentes, o rigor da legislação sanitaria preventiva não tem razão de ser; e as medidas quarentenarias não passam de inuteis vexames ao commercio, e injustificaveis embaraços ás communicações cada vez mais frequentes entre as nossas cidades maritimas entre si, e com o estrangeiro. Se, pelo contrario, a febre amarella, uma vez extincta no fim de alguns annos de duração endemo-epidémica não reaparece entre nós senão reconhecidamente importada, é claro que aquellas medidas são, não só justificadas, senão tambem de indeclinavel, necessidade para salva guarda de uma parte não pequena de nossa população. É esta á opinião mais geralmente seguida pelos medicos brasileiros, e é sobre ella que se baseam os regulamentos sanitarios dos nossos portos, e os pareceres por diversas vezes offerecidos ás autoridades civis, como ainda ultimamente succedeu quando em fevereiro, pediu o governo provincial o conselho authorisado de uma numerosa Commissão, cujo trabalho transcrevemos no nosso ultimo artigo.

Cabe agora aqui fazer algumas reflexões sobre os pontos principaes d'aquelle parecer, e do modo porque tem sido postos em pratica os conselhos que elle contem.

Convem lembrar, primeiro que tudo, a circumstancia de ter o governo pedido á commissão medidas tendentes a evitar o apparecimento epidémico de uma molestia que elle sabia já existir no porto e no centro da cidade! A inspectoría do porto deixára livre entrada á molestia no ancoradouro, e desembarcar doentes affectados d'ella para a cidade, e o governo, com pleno conhecimento d'este facto deploravel, pede a uma commissão para lhe indicar medidas tendentes a evitar o seu apparecimento n'esta capital, e isto quando já existia uma legislação especial para esse fim, e lhe foram dados, por mais de uma vez, conselhos identicos aos que agora

repete a commissão, como ella propria declara no preambulo do seu trabalho.

A Commissão, por tanto, não suggere medidas tendentes a evitar a importação de um mal que já foi importado por negligencia na execução do regulamento sanitario, e sim as que possam, quando não extingui-lo completamente, ao menos limitar, e minorar, quanto é possível, sua perniciosa e mortifera influencia. Em outros termos, a Commissão reconhecendo implicitamente a negligencia da authoridade sanitaria do porto, e a imprudencia do governo em tolerar-a, e adoptar como unico remedio a accumulção de doentes de febre amarella no centro da cidade, responde que é tarde para evitar o mal: minorar-lhe os effeitos é só o que resta fazer.

Das medidas propostas pela Commissão poucas foram as adoptadas. Pelo que diz respeito ás do serviço sanitario do porto, apenas tiveram effeito a nomeação de um medico para auxiliar o Dr. inspector de saude, o transporte dos doentes de febre amarella encontrados no ancoradouro para o hospital de Mont-Serrat, e a prompta conducção dos colonos ao seu destino. As outras foram ommittidas, pela maior parte, especialmente a que aconselha que os navios portadores da molestia não communicem com os não infectados, e a que estabelece um hospital fluctuante de observação, não só para proporcionar aos doentes os primeiros socorros, como para evitar que individuos affectados de outras febres vão buscar a Mont-Serrat, para si e para outros, o germen da febre amarella, facto que, como já dissemos, se tem dado algumas vezes, pois não é sempre facil no principio distinguir a febre amarella de outras pyrexias; alguma demora dos doentes em um hospital fluctuante, ou, na falta d'este, a bordo dos seus navios, poderia evitar estes enganos, que podem ter consequencias desastrosas. Temos conhecimento de um facto muito recente em apoio d'esta asserção; um marinheiro allemão foi mandado para Mont-Serrat como doente de febre amarella; tendo saído poucos dias depois, hospedou-se na rua do Corpo Santo, onde foi realmente affectado d'aquella molestia, da qual veio a fallecer. Pouco tardou que na rua da Alfandega apparecessem tres casos da mesma doença, nenhum dos quaes, felizmente, foi seguido de resultado funesto.

Não obstante a imprevidencia e a incuria

que revelam estes factos, a febre amarella não se tem por ora diffundido em terra, manifestando-se apenas em casos dispersos, e em pessoas mais relacionadas com a gente do mar, que desembarca diariamente, esteja ou não contaminado o seu navio. Em outras condições que não as da população da nossa capital, onde as pessoas susceptiveis são em numero diminuto, estas circumstancias seriam mais que sufficientes para accender uma epidemia, como succedeu no Rio de Janeiro, onde a continua corrente d'immigração fornecia farto alimento á molestia.

Assim mesmo cremos que ainda é cedo para nos desvanecermos da immunidadade relativa que desfructamos até agora, visto que não passou ainda a epocha em que a febre amarella, quando endemica entre nós costuma grassar com maior intensidade; todavia, cremos que, no peor caso, ella não será, como já dissemos, tão virulenta como foi em estações correspondentes de outros annos, antes de 1861.

Se das medidas que a commissão recommendou a respeito do serviço sanitario do porto, poucas foram executadas, as que se referem aos melhoramentos hygienicos da cidade foram totalmente esquecidas. O trabalho da limpeza publica, defeituoso como tem sido sempre, continua como d'antes, e o que é ainda peor, sem esperanza de melhorar tão cedo.

Eis aqui o que se tem feito em presença da febre amarella em nosso porto. Para evitar a sua importação não se fez coisa nenhuma, e para lhe sustar a marcha, ou attenuar os effeitos, apenas o que acabamos de referir.

O que conviria fazer para pôr a salvo do contagio a parte susceptivel da nossa população?

Visto que a inspectoria do porto accorreu tarde para impedir a importação da molestia, e o governo para pedir conselho aos competentes, parece que o cumprimento do parecer da Commissão era o meio mais razoavel, e o caminho mais seguro a seguir. Já vimos como um e outro procederam em materia de tanta gravidade.

Prestando ao parecer da Commissão todo o nosso assentimento, julgamos, todavia, que se lhe poderiam ainda accrescentar algumas providencias que a incuria da authoridade sanitaria, e a pouca sollicitude governativa tornaram inuteis e irrealisaveis em grande

parte para a presente occasião, mas que podem servir para o futuro. São as seguintes:

1.^a Reformar o serviço sanitario do porto, alterando o respectivo regulamento em harmonia com os principios estabelecidos pela hygiene moderna, e de accordo, com as necessidades do crescente movimento commercial d'esta cidade.

2.^a Reorganizar o Conselho de salubridade publica, estabelecido por lei de 15 de Junho de 1838, e ainda não *legalmente* extinto (3), e com o mesmo fim da sua criação, isto é, « *aconselhar as authoridades administrativas e policiaes sobre tudo que pertencer á saúde publica (Art. 1.^o), e « propor ás ditas authoridades, todas as medidas convenientes » (Art. 2.^o) (4).*

3.^o Sempre que a febre amarella reaparecer em nosso porto, ou como endemia, ou novamente importada, observar strictamente este salutar preceito de Copland, hoje considerado como axioma contra a propagação das molestias contagiosas, ou infecto-contagiosas: « *Cessará a doença logo que as pessoas, cousas, e logares susceptiveis forem separados das pessoas, cousas e logares contaminados.* »

4.^a Subordinar a este preceito o serviço sanitario do porto; não permittir communição entre os navios infectados e os que o não estão; isolar completamente o hospital destinado a receber doentes de febre amarella, o qual deverá ser estabelecido, ou sobre agua, ou em uma das ilhas da nossa bahia, que mais vantagens offereça.

5.^a Instruir por todos os meios praticaveis, as pessoas susceptiveis de contrahir a molestia, do perigo que correm pondo-se em relação mais ou menos directa com logares, pessoas, e objectos contaminados, afim de que espontaneamente procurem evitar essas communicações.

São estas as breves considerações que nos suggeriu a presença da febre amarella em nosso porto; se ella persistir, ou se aggravar, voltaremos ainda ao assumpto, se necessario for.

S. L.

O FERRO DO SANGUE E DOS ALIMENTOS

Pelo Sr. Boussingault

Sendo o ferro uma das partes constituintes do sangue, é evidente que deve existir nos alimentos, comprehendidos, já se vê, os alimentos vegetaes, por isso que este metal entra na composição do sangue dos herbivoros e granivoros.

D'estes factos resultam duas consequencias: a primeira é que, se fosse possível formar um regimen privado de ferro, o animal, que a elle fosse submettido, succumbiria infallivelmente, em consequencia de não poder ser constituido o sangue; a segunda consequencia, é que o ferro parece ser tão indispensavel á vida vegetal como a vida animal.

Sabe-se mais que o principe de Salm-Horstinar, em experiencias notaveis acerca da acção das substancias mineraes na vegetação, communicou a chlorose a aveia e a colza, fazendo-as nascer n'um terreno privado de ferro, chlorose que elle fez desaparecer por interverção do elemento ferruginoso. Comtudo foi Eusebio Gris, quem primeiro, em 1849, attribuiu a chlorose das folhas á ausencia ou insufficientia dos saes de ferro. Não esqueçamos tambem que a analogia, a nosso ver, muito afastada, que se procura estabelecer hoje entre a materia verde das plantas e a materia-có-rante do sangue. nasceu da asserção do Sr. Verdeil, que o ferro existe em grande proporção na chlorophilla no estado em que está na hematosina; por consequencia, introduziu-se em physiologia vegetal a palavra chlorose, tirada da pathologia, para exprimir o estiamento das folhas.

Provada a existencia do ferro nos alimentos, provavelmente mesmo em todos os alimentos, restava, collocando a questão debaixo do ponto de vista pratico, fixar-lhe a quantidade, não só nas substancias que servem ao sustento do homem, mas ainda nas forragens, a fim de poder apreciar a proporção nas rações alimentares.

Os dados analyticos, que o auctor já pôde colher, hão de interessar muito, como elle espera, aos physiologistas e tambem aos creadores de gado, se é verdade que a boa constituição do sangue exerce uma influencia favoravel na saúde, no vigor, n'uma palavra, na qualidade dos animaes e na dos seus productos.

Pelo que respeita aos alimentos, fizêram-se as dosagens no mesmo estado em que são consumidos, isto é, com a sua agua de constituição. Entendeu o auctor dever dosar o fer-

(3) Vid. *Gazet Med.* n.º 13. de 10 Janeiro de 1867.

(4) O Conselho não funciona ha muitos annos, e dos seus membros titulares, que eram doze, apenas são hoje vivos seis. O seu ultimo presidente foi o conselheiro Jonathas Abbott.